

**PORTARIA Nº 311/2022
de 18 de Julho de 2022**

Concede Férias interrompidas a Servidor Municipal.

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias interrompidas, ao Servidor **DOUGLAS BIASOTTO**, adquiridas no período aquisitivo de 05/01/2021 a 04/01/2022, para serem gozadas no período **de 27 de julho a 10 de agosto de 2022**.

Art. 2º - A Secretaria de Administração adotará as providências pendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
aos 18 dias de Julho de 2022.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rodrigo Milani
Secretário de Administração e Planejamento